



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

## PORTARIA Nº 30/2018 – DG

Altera o quadro de substituição  
das Funções Comissionadas  
vinculadas à 23ª Zona Eleitoral  
– Caicó/RN.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com a Portaria nº 304/2015-GP, e tendo em vista o que consta do PAE nº 242/2018,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas vinculadas à 23ª Zona Eleitoral – Caicó/RN, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.6 – Chefe de Cartório	2º <i>Lamara Evelyn Alves de Lucena</i> (Ef.: 04/12/2017) 3º <i>Ícaro Araújo</i> (Ef.: 04/12/2017) 4º <i>Adilson Dantas de Oliveira</i> (Ef.: 04/12/2017)
FC.1 – Assistente I	1º <i>Lamara Evelyn Alves de Lucena</i> (Ef.: 04/12/2017) 2º <i>Ícaro Araújo</i> (Ef.: 04/12/2017) 3º <i>Adilson Dantas de Oliveira</i> (Ef.: 04/12/2017)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 02 de fevereiro de 2018

*Andréa Carla Guedes Toscano Campos*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral